



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1588

Araporã – MG 25 de Junho de 2024.



DECRETO N. 5557 /2024

Concede Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a servidora **ERICA ALVES VIEIRA BORGES**, é de outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por idade com proventos integrais, **ERICA ALVES VIEIRA BORGES**, inscrita no CPF n. 677.xxx.xxx-xx, portadora do documento de identidade n. 2278051 SSP/MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n. 2845, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPROSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	RS 5.493,00
Média aritmética dos salários de contribuição	RS 3.597,08
Renda Mensal Inicial (proporcional média 10950/10950*3.597,08)	RS 3.597,08
Salário benefício	RS 3.597,08

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/06/2024. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 25 de junho de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

LIGIA MARCIA SOUZA
DIRETORA IMPA

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br